



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Exp. 67/2021/GABCCT

Em 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Mauri Torres
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: autuação de documentos e distribuição de processo por dependência.

Senhor Conselheiro-Presidente,

Trata-se de documentação protocolizada em 29/07/21, sob o nº 0008149011/2021, por meio da qual o Senhor Itamar Cota Pimentel, consultor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, encaminha cópia do Processo Licitatório nº 088/2021, Concorrência Pública nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de concessionária para a operação do serviço de transporte alternativo no município, com abertura do certame designada para 26/08/21, em cumprimento à determinação da Segunda Câmara, expedida na sessão de 15/04/21, na Denúncia nº 987.463, de minha relatoria.

Considerando o disposto no art. 41, inciso XXXIII, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que determine, com a urgência que o caso requer, a autuação da documentação, sob a natureza de Edital de Licitação, e a distribuição dos autos, por dependência, à minha relatoria.

Após a autuação, os autos deverão ser remetidos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação (CFEL) para apreciação preliminar do procedimento licitatório, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Atenciosamente,

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro